Ata da 21ª Sessão Ordinária
7ª Legislatura

Ata da vigésima primeira sessão Ordinária, realizada ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência o Presidente coloca em discussão e votação as atas da 17ª e 20ª sessões ordinárias. A ata são colocadas em votação, sendo aprovadas por 08x00 votos. Na sequência o Presidente passa a palavra ao 1° Secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior que faça a leitura das matérias: **Ofício nº 200/2024 – GAB** - Encaminha resposta do Ofício nº 064/2024 conforme indicação nº 091/ 092 e 093/2024 e os Requerimentos nº 019 e 020/2024 aprovado e encaminhado ao Executivo Municipal; **Convite aos Nobres Vereadores e Vereadoras para o 3º Arraiá do CMEI Adilson Siqueira dos Santos dia 03/07/2024 ás 14:00 hs; Tribuna Livre** – Por solicitação da vereadora Angélica de Oliveira Lima – A Sra Mayla Aparecida Valentin Gonçalves, Secretária de Assistência Social do município de Tamarana, para falar acerca a Deliberação nº. 03/2023 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CEDCAPR) em relação as famílias da Terra indígena. Na sequência o Presidente passa a palavra à convidada, que saúda todos, agradece ao convite, responde a questionamentos dos vereadores, faz explicações acerca do tema objeto convite, se coloca a disposição de todos e agracede à oportunidade. Na sequência o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há vereadores inscritos: Fazem o uso da palavra o Vereador Edson de Souza, o Vereador Anauto Souza de Gouvea, o Vereador Héctor Augusto Siena Gobetti, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Tega Fabiano e o Vereador Amadeu de Oliveira Lima. Não havendo mais inscritos o Presidente passa a ordem do dia e passa a palavra ao 1° Secretário que faça a leitura das matérias da ordem do dia: 2ª **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 009/2024. Súmula:** "Altera a redação do art. 1° da Lei n. 1558/2024, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras

providências". **Autoria: Executivo Municipal.** Encaminhado através do Oficio nº 0186/2024-GAB; Apresentado dia 17/06/2024; Recebeu parecer jurídico; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aprovado em 1ª discussão em 24/06/2024, o projeto é colocado em 1ª discussão e votação sendo aprovado por 08 x 00 votos, É aberto espaço para justificativa de votos. Justifica o voto a Vereadora Angélica de Oliveira Lima. Não havendo mais justificativa, o Presidente avisa que ocorrerá sessão extraordinária em seguida, deseja boa tarde a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (...Luiz Carlos Mello da Silva...), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.